



PORTARIA SEMAD Nº 300/2020, DE 04 DE AGOSTO DE 2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora interessada protocolado nesta Secretaria, sob o nº 573/2020 de 04 de agosto de 2020; **CONSIDERANDO**, que a servidora estava em gozo de Licença para trato de interesse particular, através da Portaria SEMAD nº 330/2018, de 03 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER REASSUNÇÃO ao cargo de **ENFERMEIRA**, a servidora **MARLUCE GUEDES DE ARAUJO**, Matrícula Funcional nº 40.443-7, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de agosto de 2020.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora, ora licenciada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedido.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 04 de agosto de 2020


THALLITA SIQUEIRA BRITO
Secretária de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 04 / 08 / 2020
Funcionário 